

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 066/2021 – EMPREL**  
**LOCAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 632/2021/SETUR-L**  
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 066/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 632/2021 – SETUR-L - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício Nº 632-SETUR-L para locação do parque de equipamentos de TI, que tem por objeto “*parecer técnico para Contratação de empresa especializada em locação de computadores do tipo desktop, a serem utilizados, pela Secretaria de Turismo e Lazer, no período de 12 meses, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos locados, em consonância com as regras sanitárias e Decretos Estaduais e Municipais vigentes.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, através do Ofício SETUR-L Nº 632/2021, de 25 de novembro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Tal contratação é imprescindível para atender às demandas da SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, que atualmente encontra-se as vésperas das festividades natalinas e do carnaval. Sendo assim, se faz necessária esta contratação.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI, para os fins a que se propõe.

Neste contexto a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, opta pela contratação dos serviços e locação de equipamentos de TI propostos para consecução e otimização das suas atividades.

### **ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica...” de qualquer aquisição de bens e

serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Produto.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<p>Processador: Intel core i3 8ª Geração ou superior com no mínimo de quatro núcleos físicos 3.0GHz 4MB Cache com suporte a instruções AES e função “Turbo”. Memória: Padrão DDR4 8GB. Expansível para 32GB sem substituição dos pentes instalados. Bios: Com tecnologia Plug &amp; Play e suporte a virtualização. Logomarca do fabricante do microcomputador na inicialização. Desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. A interface de configuração de BIOS deverá ser em Português ou Inglês e Implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo microcomputador. Capacidade de habilitar/desabilitar: portas USB, Serial e paralela. Deverá suportar senhas de acesso a BIOS e de “Power-on”. Deverá possuir campo editável, para inserir informações como o numero do ativo fixo. Número de série presente na bios e sem possibilidade de alteração. Deverá ser compatível com padrão SMBIOS 2.6 ou superior. BIOS com característica nativa de segurança avançada permitindo o rastreamento via internet Placa Mãe: Com no mínimo dois slots PCI, sendo pelo menos um PCI-Express. Possibilidade de configuração de RAID. Chipset do mesmo fabricante do processador. Não serão aceitas placas genéricas destinadas ao mercado doméstico. Deverá possuir logomarca e nome do fabricante do equipamento serigrafado na mesma, não sendo aceita a fixação de qualquer tipo de etiqueta (metálica, plástica ou adesiva) com a marca posteriormente a sua industrialização. Deverá possuir Chip de Segurança padrão TPM1.2 integrado e modulo de persistência computrace. Memória de vídeo de 1024MB</p>	<b>123</b>	<b>45</b>		

<p>podendo ser dedicada ou compartilhada, com suporte a resolução de 1.280 x 800 pontos em modo true color. Com no mínimo 02(duas) Interfaces de vídeo: sendo obrigatoriamente 01(uma) digital para possibilidade de conexão para até 02(dois). Controladora de discos SATA2 suportando no mínimo dois periféricos. Portas USB distribuídas (4 frontais e 4 traseiras) sendo pelo menos duas do padrão 3.0. Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento. <b>Gabinete:</b> Dotado de fonte de alimentação com chaveamento automático para 110/220V. Com leds indicativos de ligado e acesso à disco rígido. Alto-falante interno para reprodução de áudio (dispensando o uso de caixas de som externas). Tamanho pequeno (SmallDesktop ou Small Form Factory) com volume máximo de 13.000 cm<sup>3</sup> e possibilidade de instalação vertical e horizontal com sentido frontal/traseira. Não serão aceitos gabinetes que mudando entre o modo vertical e horizontal venha a sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar no mesmo. Máximo de duasbaias externas sendo de 5,25" e/ou de 3,5". Fonte de no máximo 280W com PFC e Fator de Potência igual ou superior a 85%. Sem necessidade de ferramentas para abertura e manutenção interna (Tool Less ou Tool Free) para substituição de HD, unidade ótica e memórias. Não serão aceitas adaptações com uso de parafusos recartilhados ou utilização de gabinetes que não foram projetados para este fim. Possuir sensor de detecção de intrusão acompanhado de um dos itens a seguir :<b>Trava</b> de segurança física ou eletrônica incorporada ao gabinete. Não será aceita qualquer tipode adaptação ao gabinete original, para atender a essa exigência, como a utilização de cadeado. <b>Armazenamento:</b> SSD com tamanho mínimo de 480GB SATA. Adaptador de rede padrão ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T com entrada RJ-45, funcionalidades configuráveis via software. Tipo Auto-Sense, seleção automática de velocidade a 10/100/1000MB/s. Conexão WIFI LAN 300MBps 5dbi ou melhor. Implemente as características WOL e PXE2. Gravador de DVD multiformato. Saída de vídeo digital Mínimo de 02(duas) (DVI, HDMI ou Displayport). Etiqueta permanente com código de barras, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento. Entradas USB e de som</p>				
--	--	--	--	--

<p>frontais. O equipamento deverá possuir indicadores (LEDs, display ou Bips) para facilitar a identificação de componentes (memória, vídeo, etc) que estejam com problema agilizando assim o reparo.</p> <p><b>Monitor:</b> Do próprio fabricante do microcomputador, LCD tamanho mínimo de 19,5". Dot Pitch de 0.3 mm ou melhor. Suportar em modo true color (32bits) resolução mínima de 1024X768 @ 60Hz ou maior. Tempo de resposta máximo de 5ms. Com regulagem de altura para ajuste de no mínimo 10 cm, com base de altura integrado ao monitor, sendo do mesmo fabricante do computador a garantia a mesma do computador de 3 três anos. Ligação ao microcomputador via cabo digital, compatível com o monitor e o gabinete. <b>Teclado:</b> Do próprio fabricante do microcomputador, padrão ABNT-2, conector PS/2 ou USB. <b>Mouse:</b> Ótico, do próprio fabricante do microcomputador, conector PS2 ou USB, 600 DPI ou superior. Deverá vir acompanhado de pad mouse.</p> <p><b>Estabilizador:</b> Entrada 110V/220V automático e Saída 110V de, no mínimo, 600VA. <b>Sistema Operacional, Softwares e Drives:</b> Fornecer os programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento, com a respectiva documentação. Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bits, em sua última versão, em português, com licença de uso e etiqueta COA ou número gravado na BIOS. Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do sistema operacional e demais drivers ou sistema de recuperação do Sistema Operacional no próprio HD.</p> <p><b>Certificados:</b> (apresentadas por meio de certificado ou comprovação de certificado, através de acesso à página Internet do órgão responsável pela emissão da mesma): HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 Professional 64Bits, certificação que garante a total compatibilidade com o Sistema Operacional, fornecido pela Microsoft para a marca e modelo do equipamento ofertado. Certificado EnergyStar do equipamento proposto no site: <a href="http://www.energystar.gov">http://www.energystar.gov</a>. EPA (Environmental Protection Agency): certificação que garante que o equipamento (computador) está dentro dos padrões mundiais de consumo de energia, versão 5.0 ou superior. HCL (Hardware Compatibility List) Red Hat, SUSE ou Ubuntu para o</p>				
--	--	--	--	--

sistema operacional Linux ou, de forma alternativa, comprovar que o fabricante é um distribuidor Linux, devendo o seu software ser homologado com o modelo ofertado. O modelo ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> , comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. Possuir DMTF (Desktop Task Force).				
---	--	--	--	--

As especificações técnicas dos equipamentos propostos para atender a esta demanda, conforme analisado no Termo de Referência em anexo, está em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife atendem as necessidades dessa SETUR-L, para o fim a que se propõe.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos, neste caso a garantia em contratos de locação é coberta pela vigência do próprio contrato.

## ANEXOS

**Anexo 1 – OFÍCIO N° 632/2021/SETUR-L**

**Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas no Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho para a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, atestamos que as especificações estão em conformidade com os padrões e normas da rede corporativa de dados da Prefeitura do Recife e que a instalação e utilização não causará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 02 de dezembro de 2021**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário